



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 08, DE 09 DE ABRIL 2014

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio**, requerem na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar junto ao órgão responsável a Colocação de placas de sinalização, nas esquinas de nossas rua.**

Justificativa:

Considerando a necessidade de placas de sinalização nas esquinas de nossas ruas, pois os locais são de grande movimento de automóveis e pessoas, principalmente crianças.

E hoje, não tem sinalização alguma de preferência, então, os veículos não fazem parada obrigatória em nenhum dos sentidos, o que torna os locais perigoso e extremamente passível de acidentes. Por Isto, apresento esta Indicação na certeza de que este problema será solucionado. Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa:

Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contamos com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 09 de abril de 2014.


Marcelo de Almeida Euzébio
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 36
Documento recebido no dia 09/04/14
às 16:00 horas.
